



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §2º e artigo 26, §1º e §3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 13h00min, e em segunda e última convocação, às 13h30min, na sede da FERJ, situada na Av. Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 – Conhecer o relatório administrativo e balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2021, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal (art. 43, §5º, IV, do Estatuto da FERJ) e dos Auditores Independentes (art. 118 do Estatuto da FERJ c/c art. 24 e 46-A, I da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/11 e art. 5º, I, da Lei nº 13.155/15);

2 – Moções da Presidência;

3 – Assuntos Gerais.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 28 e 29 do Estatuto, será instalada com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**